



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Conselho Municipal da Cidade - Maracajá
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de representante do CAU/SC.

**DELIBERAÇÃO Nº 33/2018 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 12 do mês de dezembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

- 1 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Thiago Emerim Bif (CAU nº A121555-8) como representante titular do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade - Maracajá;
- 2 – Indicar o Arquiteto e Urbanista Rodrigo Oliveira Da Silveira (CAU nº A69224-7) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal da Cidade - Maracajá;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2018.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Membro da CPOA